



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/79

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Distrito de Cachoeira do Campo.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto decreta o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "RUA EUGÊNIO GUALBERTO DE LEMOS" o logradouro próximo ao Campo do Cruzeiro, que se inicia na Rua São José e termina na estrada que demanda para Santo Antônio do Leite.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 28 de outubro de 1979.

ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES - PRESIDENTE

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria em 29 de outubro de 1979.

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO